



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2285/2017

Data da disponibilização: Sexta-feira, 04 de Agosto de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1937/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15914/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmo. Desembargador Vice-Presidente PAULO SÉRGIO PIMENTA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 08 a 10/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar da 5ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, a realizar-se nos dias 9 e 10 de agosto do corrente ano, em Brasília- DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

Portaria GP/DG/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SLC Nº 1900/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES, ocupante de cargo de Técnico Judiciário deste Tribunal, GUSTAVO FELIPPE DE ALMEIDA, removido do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, MANOEL RIBEIRO SPÍNDOLA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário deste Tribunal, REGINA CÉLIA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa deste Tribunal e LYSA NEPOMUCENO LUIZ, removida do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para, na qualidade de titulares e sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitações.

§ 1º Nos afastamentos ou impedimentos legais e eventuais da presidente, o Diretor da Secretaria de Licitações e Contratos designará, dentre os demais servidores mencionados no caput deste artigo, o que deverá desempenhar a atribuição de presidente.

§ 2º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitações, na condição de suplentes, as servidoras, VALÉRIA CRISTINA BARCELOS e ELIONAI SOLDERA DE LIMA LOUBET, ocupantes de cargos da carreira de Técnico Judiciário deste Tribunal.

Art. 2º Designar a servidora THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES para a função de pregoeira dos procedimentos licitatórios realizados sob a modalidade de Pregão, nas formas presencial e eletrônica, bem como os servidores BRUNO DAHER DE MIRANDA, GILDÁSIO SANTILO SILVA e SANDRO XAVIER DE FARIA, ocupantes de cargos da carreira de Técnico Judiciário deste Tribunal, na condição de suplentes.

§ 1º Os pregoeiros suplentes poderão, nos afastamentos ou impedimentos legais e eventuais da titular, assim como de acordo com a necessidade do serviço, atuar como titulares, mediante designação do Diretor da Secretaria de Licitações e Contratos.

§ 2º Ficam designados para a função de membros da equipe de apoio os servidores, GUSTAVO FELIPPE DE ALMEIDA, MANOEL RIBEIRO SPÍNDOLA, REGINA CÉLIA DE MEDEIROS e LYSA NEPOMUCENO LUIZ.

§ 3º Qualquer servidor designado para a função de pregoeiro poderá, quando não investido desse mister, atuar como membro da equipe de apoio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria TRT 18ª GP/DG/CLC Nº 001/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
BRENO MEDEIROS
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1936/2017
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:

260º lugar - LETHICIA PINHEIRO DE OLIVEIRA

Origem da Vaga: Vacância, em virtude da redistribuição do cargo ocupado pelo servidor Humberto Magalhães Ayres, mediante reciprocidade com cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, constante da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1.715/2017, publicada no D.O.U Nº 146, de 1º/08/2017.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1940/2017
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15910/2017,
R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MURILO DE BARROS CARNEIRO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 23/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Acompanhar o Exmº Desembargador Breno Medeiros, Presidente desta Corte, na 6ª Reunião do Comitê Gestor Nacional do Pje, a realizar-se no dia 23 de agosto do corrente ano.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 15273/2017

Interessada: Gilberto Carrizo do Couto

Assunto: Licença nojo

Decisão: Deferido

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 15748/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Daniela Crispim Rocha da Veiga Jardim.

Assunto: Licença à gestante e prorrogação; Inclusão de filho menor de 21 anos como dependente econômico; Auxílio-Natalidade; Auxílio Pré-Escolar.

Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1951/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 14085/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removidos os servidores relacionados abaixo do Foro de Anápolis para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 – Anápolis, a partir de 1º de agosto de 2017, conforme segue:

DORIVAL PEIXOTO DE CARVALHO, código s103122, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

RAFAEL AMORIM ONUKI, código s161861, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

GEOVANE PINHEIRO MARTINS, código s202753, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MARJORIE BRENDA GOUVEIA ROCHA, código s203180, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

FERNANDA CRISTINA FREITAS PUPIM, código s202792, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

LUIZ FÁBIO BORGES, código s001041, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte;

VLADIMIR PEREIRA FERNANDES, código s202620, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ANDERSON DE OLIVEIRA, código s006477, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DE ALMEIDA, código s100774, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Regional;

JOSAFÁ GOMES DE CARVALHO, código s007503, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Regional;

LUIZ ROBERTO CARVALHO FELTRIN, código s006850, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Regional;

ERNEST PENNA, código s103150, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional;

MARCELO DAVID CAVALCANTE, código s161853, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ROSENILDE BRITO CAMPOS BAIAROSKI, código s203399, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

NATALIA CAMARGO RABUSKE, código s203462, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Considerar dispensado o servidor DORIVAL PEIXOTO DE CARVALHO, código s103122, da função comissionada de Chefe da Secretaria de Foro Trabalhista, código TRT 18ª FC-4, do Foro de Anápolis, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 3º Considerar designado o servidor DORIVAL PEIXOTO DE CARVALHO, código s103122, para exercer a função comissionada de Secretário-Executivo do CEJUSC, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas- CEJUSC JT 18- Anápolis, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1952/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 14699/2017,

RESOLVE:

Considerar removido, a pedido, o servidor EDER EMERSON FONSECA JUSTINO, código s202870, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1953/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 14703/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora IRENE APARECIDA DOS SANTOS, código s006299, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Considerar removida, a pedido, a servidora GABRIELA VIANNA PEREIRA, código s203272, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 3º Considerar designada a servidora GABRIELA VIANNA PEREIRA, código s203272, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, anteriormente ocupada pela servidora IRENE APARECIDA DOS SANTOS, código s006299, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1954/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 14706/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removida, a pedido, a servidora LARISSA MARQUES GONÇALVES, código s202994, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Considerar designada a servidora LARISSA MARQUES GONÇALVES, código s202994, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, anteriormente ocupada pelo servidor THALES RODRIGUES BOSCO, código s203155, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1939/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 13656/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar revogada a designação da servidora ISABELLY NASCIMENTO MOREIRA, código s203339, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para prestar serviços junto à 4ª Vara de Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Considerar designada a servidora ISABELLY NASCIMENTO MOREIRA, código s203339, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 3º Considerar dispensado o servidor ROGÉRIO ADÃO COSTA PRADO, código s202494, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 4º Considerar removido o servidor ROGÉRIO ADÃO COSTA PRADO, código s202494, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 5º Considerar designado o servidor ROGÉRIO ADÃO COSTA PRADO, código s202494, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4 do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 6º Considerar removido o servidor SANCLAIR MONTALVÃO MARQUES, código s161560, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removido para este Regional, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 7º Considerar designado o servidor SANCLAIR MONTALVÃO MARQUES, código s161560, para exercer a função comissionada de Assistente

de Conciliação, código TRT 18ª FC-4 do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art 8º Considerar designado o servidor FÉLIX GOMES DA SILVA, código s101000, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4 do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 9º Considerar dispensada a servidora SAMANTTA CHIARELLI NUNES LIMA, código s203401, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 10 Considerar designada a servidora SAMANTTA CHIARELLI NUNES LIMA, código s203401, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 11 Considerar designado o servidor LAURO LUSTOSA DE ALENCAR NETO, código s162280, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 12 Considerar designada a servidora THAINÁ TÔRRES DE ARRUDA, código s202927, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 13 Considerar removida a servidora LARA MARTINS CASSIANO, código s002749, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Recursos de Revista para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 14 Considerar designada a servidora LARA MARTINS CASSIANO, código s002749, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 15 Considerar revogada a designação da servidora FERNANDA LIVIA SILVA FONSECA, código s203302, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para prestar serviços junto à 10ª Vara de Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 16 Considerar designada a servidora FERNANDA LIVIA SILVA FONSECA, código s203302, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 17 Considerar designada a servidora CARINE DUARTE PEREIRA, código s203204, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, removida para este Regional, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 18 Considerar revogada a designação do servidor MÁRIO AUGUSTO ROQUE, código s202560, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para prestar serviços junto à 14ª Vara de Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 19 Considerar designado o servidor MÁRIO AUGUSTO ROQUE, código s202560, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 20 Considerar dispensada a servidora SUZANA SILVA DA CRUZ, código s007295, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 21 Considerar removida a servidora SUZANA SILVA DA CRUZ, código s007295, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 22 Considerar designada a servidora SUZANA SILVA DA CRUZ, código s007295, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 23 Considerar designada a servidora JEOVANNA BRUNA MIGUEL DO NASCIMENTO ROCHA, código s203396, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 24 Considerar dispensada a servidora LARÍCIA CORUJO MOUTELLA, código s011071, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 25 Considerar removida a servidora LARÍCIA CORUJO MOUTELLA, código s011071, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 26 Considerar designada a servidora LARÍCIA CORUJO MOUTELLA, código s011071, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 27 Considerar dispensado o servidor JOSÉ RONALDO CALDEIRA CAMPOS, código s100794, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 28 Considerar removido o servidor JOSÉ RONALDO CALDEIRA CAMPOS, código s100794, da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 29 Considerar designado o servidor JOSÉ RONALDO CALDEIRA CAMPOS, código s100794, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4 do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 30 Considerar revogada a designação da servidora LOURDES BRITO DA COSTA ARAÚJO, código s004059, à disposição desta Corte, para prestar serviços junto à Secretaria de Gestão de Pessoas (Seção de Cadastro), a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 31 Considerar removida a servidora LOURDES BRITO DA COSTA ARAÚJO, código s004059, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 32 Considerar designada a servidora LOURDES BRITO DA COSTA ARAÚJO, código s004059, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2 do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 33 Considerar removida a servidora ROSA MARIA DANTAS DOS SANTOS, código s202730, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 34 Considerar revogada a designação do servidor EUZÉBIO LEMES DOMINGOS, código s202558, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para prestar serviços junto à 11ª Vara de Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 35 Considerar removido o servidor EUZÉBIO LEMES DOMINGOS, código s202558, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas para a 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 36 Considerar revogada a designação da servidora FERNANDA MORAIS DI FERREIRA, código s203304, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para prestar serviços junto à 2ª Vara de Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 37 Considerar removida a servidora FERNANDA MORAIS DI FERREIRA, código s203304, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas para a 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 38 Considerar revogada a designação da servidora JÚLIA FERNANDES AZEVEDO, código s202302, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para prestar serviços junto à 7ª Vara de Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 39 Considerar removida a servidora JÚLIA FERNANDES AZEVEDO, código s202302, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas para a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 40 Considerar revogada a designação do servidor RAFAEL ALONSO MARTINS, código s203259, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para prestar serviços junto à 15ª Vara de Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 41 Considerar removido o servidor RAFAEL ALONSO MARTINS, código s203259, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas para a 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 42 Considerar removido o servidor THIAGO MONIZ SILVA DE OLIVEIRA, código s203476, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas para a 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 43 Considerar dispensado o servidor ITAMAR GOMES DA ROCHA, código s100198, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 44 Considerar designado o servidor ITAMAR GOMES DA ROCHA, código s100198, para exercer a função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Goiânia, no período de 01 a 03 de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1941/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 14897/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o disposto no §4º do art. 15 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removidos os servidores relacionados abaixo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017, conforme segue:

PEDRO HUMBERTO GONÇALVES DE SOUSA, código s202457, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para este Regional;

ÉLIN CUNHA LUIZ CARDOSO PIAI, código s202568, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

KARINE SUZAN HOFFSTAETER, código s202603, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

THIAGO MARQUES CAVALCANTE, código s203355, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

GIOVANA GUIMARÃES NUNES DOS SANTOS, código s007813, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

JANUÁRIA HARAKAWA BORGES, código s011950, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

LINCOLN DE OLIVEIRA JUNIOR, código s161551, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

NÁDIA VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM, código s161713, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removida para este Regional.

Art. 2º Considerar dispensados os servidores abaixo relacionados, das funções comissionadas da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017, conforme segue:

PEDRO HUMBERTO GONÇALVES DE SOUSA, código s202457, Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5;

THIAGO MARQUES CAVALCANTE, código s203355, Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5;

ÉLIN CUNHA LUIZ CARDOSO PIAI, código s202568, Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4;

GIOVANA GUIMARÃES NUNES DOS SANTOS, código s007813, Assistente, código TRT 18ª FC-2;

NÁDIA VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM, código s161713, Assistente, código TRT 18ª FC-2.

Art. 3º Considerar dispensados os servidores abaixo relacionados, das funções comissionadas da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017, conforme segue:

LARISSA MARQUES GONÇALVES, código s202994, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5;

JACKELYNE DE SOUZA FIGUEIREDO ALARCÃO, código s202568, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removida para este Regional, Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4;

GABRIELA VIANNA PEREIRA, código s161713, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT 18ª FC-2;

LUIZ NOGUEIRA FILHO, código s009964, à disposição desta Corte, Assistente, código TRT 18ª FC-2.

Art. 4º Considerar designados os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções comissionadas da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017, conforme segue:

PEDRO HUMBERTO GONÇALVES DE SOUSA, código s202457, Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, anteriormente

ocupada pela servidora PAOLLA VICTORIA PEREIRA ALVARES, código s203147;
THIAGO MARQUES CAVALCANTE, código s203355, Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, anteriormente ocupada pela servidora LARISSA MARQUES GONÇALVES, código s202994;
GIOVANA GUIMARÃES NUNES DOS SANTOS, código s007813, Assistente, código TRT 18ª FC-2, anteriormente ocupada pela servidora GABRIELA VIANNA PEREIRA, código s161713.

Art. 5º Designar a servidora ÉLIN CUNHA LUIZ CARDOSO PIAI, código s202568, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora JACKELYNE DE SOUZA FIGUEIREDO ALARCÃO, código s202568, a partir de 05 de agosto de 2017.

Art. 6º Designar a servidora NÁDIA VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM, código s161713, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor LUÍS NOGUEIRA FILHO, código s009964, a partir de 06 de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1943/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 14649/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor JAIR PEREIRA ROCHA DE SOUSA, código s012639, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Jataí, anteriormente ocupada pela servidora ALINY DIANEE DE FREITAS PIRETTI, código s202716, a partir do dia 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1944/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 15959/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ANA TERESA DE SOUSA SILVA, código s203296, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1945/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 15640/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor FÁBIO MARQUEZ DE CARVALHO, código s002412, à disposição desta Corte, da função comissionada de Chefe de Posto Avançado (Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá), código TRT 18ª FC-6, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Considerar revogada, a partir de 1º de agosto de 2017, a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 278/2016, a qual designou o servidor ULISSES PEREIRA DE CASTRO, código s008577, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Posto Avançado (Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá), código TRT 18ª FC-6, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, ocupada pelo servidor FÁBIO MARQUEZ DE CARVALHO, código s002412.

Art. 3º Considerar removido o servidor FÁBIO MARQUEZ DE CARVALHO, código s002412, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos para a Vara do Trabalho de Goiás, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 4º Conceder ao servidor FÁBIO MARQUEZ DE CARVALHO, código s002412, trânsito de 10 (dez) dias, pelo período de 01 a 10 de agosto de 2017, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 5º Considerar designado o servidor FÁBIO MARQUEZ DE CARVALHO, código s002412, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goiás, anteriormente ocupada pelo servidor MÁRIO LÚCIO VIEIRA FONTOURA, código s202498, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1946/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 15944/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor LUCAS SILVA ANDRADE, código s203317, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1947/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 15984/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor LEONARDO BERNARDES ALVES, código s202945, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1948/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 15654/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor MARLÚCIO ALVES FAQUIM, código s001866, à disposição desta Corte, da função comissionada de

Chefe de Posto Avançado, código TRT 18ª FC-6, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Considerar designado o servidor MARLÚCIO ALVES FAQUIM, código s001866, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu, anteriormente ocupada pelo servidor IVANEY PAIXÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, código s161535, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 3º Considerar revogada, a partir de 1º de agosto de 2017, a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 255/2016, a qual designou o servidor LEONARDO BOTELHO, código s203488, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, removido para esta Corte, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Posto Avançado, código TRT 18ª FC-6, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu, ocupada pelo servidor MARLÚCIO ALVES FAQUIM, código s001866.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1949/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 14067/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar revogada a designação do servidor IVANEY PAIXÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, código s161535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para prestar serviços junto ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Considerar dispensado o servidor IVANEY PAIXÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, código s161535, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 3º Designar o servidor IVANEY PAIXÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, código s161535, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Uruaçu, anteriormente ocupada pela servidora NEIRIMAR MARTINS DOS REIS, código s000924, a partir de 25 de setembro de 2017.

Art. 4º Dispensar o servidor PÉRICLES II MAGALHÃES MARINHO, código s203234, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Uruaçu, a partir de 25 de setembro de 2017.

Art. 5º Dispensar a servidora NEIRIMAR MARTINS DOS REIS, código s000924, à disposição desta Corte, da função comissionada de Secretária de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Uruaçu, a partir de 25 de setembro de 2017.

Art. 6º Designar a servidora NEIRIMAR MARTINS DOS REIS, código s000924, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Uruaçu, anteriormente ocupada pelo servidor PÉRICLES II MAGALHÃES MARINHO, código s203234, a partir de 25 de setembro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – Substituto

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preço

O TRT da 18ª Região torna públicas as Atas de Registro de Preço referentes ao Pregão Eletrônico nº 032/2017 (PA nº 18964/2016), onde resolve registrar o preço para eventual fornecimento de mobiliário. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União.

Cujo objeto foi adjudicado da seguinte forma: Lote 1: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA - ME, (CNPJ: 66.455.593/0001-99) – Valor Total: R\$ 7.445.975,00; Lote 2: FORMESPACO MOVEIS E INSTALACOES LTDA, (CNPJ: 20.549.945/0001-74) - Valor Total: R\$ 1.579.723,76.

A especificação completa do objeto encontra-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br/portal/transparencia/licitacao/>

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2017

Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e afins, conforme condições do edital.

Data da Sessão: 21/08/2017, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SLC	1
Portaria GP/SGPE	2
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
Despacho	2
Despacho SGPE	2
Portaria	2
Portaria SGPE	3
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
Aviso/Comunicado	9
Aviso/Comun/SLC	9